## Presidência da República

PEOLIEDIMENTO

JOINVILLE

ecretaria da Micro e Pequena Empresa

cretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial

42300029483

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

201-1

N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE



LM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA C		REQUERIMENTO UNIVERSAL Requerimento: 93900000069366				
NOME: COMPANHIA AGUAS DE	JOINVILLE					
Requer a V. Sª o deferimento do	seguinte ato.					
N° DE VIAS CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO			
0 017					O DE ADMINISTRAÇÃO	
	017	7 1		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
019			23/05/18			
810						
					^	
		Representantal	ngal da Empresa /	Agente Auxiliar do	Chaéraid	
OINVILLE		Nome: Luana Sie		Agente Auxiliai de	E MI	
3/02/2019		Assinatura:		iewe ( i	14110	
		Telefone de con	tato: 21051600	100-011		
		Email: luana.pre		ville.com.br		
LISO DA LINTA COM	EPOIN					
	DECISÃO SING	II AR		DECISÃO COLE	GIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais				DEGIGNO GOLL		
SIM	, ou somemante(s	SIM			Processo em ordem.	
		Glivi				
					A decisão. Morin Diego Lun Moreali Diego Lun Mercali	
					Signal - Una Son Mercall	
		1			Diegote Gestion 1992-4	
and the same of th	6				Diego Lumino Mercali Analista for Costa Reg. Mercali Analista for Costa Association	
NÃO 2 6/FEV./2019		Pliza	1 1	(	) when	
		YCINAU )	Data	Responsável	Responsável	
Data  DECISÃO SINGULAR	Responsável		Dala	Responsavei	Responsaver	
DECISAO SINGULAN		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência	
Processo em exigência		2 Exigencia	- Exigencia	Zxigoriola		
(Vide despacho em folha anexa)						
Processo deferido. Publique-se e						
Processo indeferido.						
			Data		Despessével	
DECISÃO COLECIADA			Data		Responsável	
DECISÃO COLEGIADA		2º Evigência	3º Evicência	4° Evigência	5° Exigência	
		2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5 Exigericia	
Processo em exigência						
(Vide despacho em folha anexa)						
Processo deferido. Publique-se e	M	diner				
Processo indeferido.		pira da Silva Guerra				
<u> </u>	Michelle Oliv		Verzlehn	Eles D		
	Representa	nte do Governo do	10.0000			
Data			Vogal		Vogal	
			Turma			
	President	= ua	ruma			
OBSERVAÇÕES:						



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197119921 Protocolo 197119921 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

13/03/2019



## Companhia Águas de Joinville

## ATA SEI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 23 DE MAIO DE 2018 (CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. CONVOCAÇÃO: enviada por e-mail 1883045 na data de 18/05/2018. PRESENÇAS: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Luiz Cláudio Gubert, Christian Dihlmann, André Chedid Daher; Fábio Girolla; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. MESA: Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. ORDEM DO DIA: O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. 1) Solicitação de Verba Extraordinária - Tanque de Contato; 2) Apresentação e entrega de minuta do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLC); 3) Reapresentação do Orçamento; 4) Assuntos Gerais. INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. DELIBERAÇÃO: 1) Solicitaçãode Verba Extraordinária - Tanque de Contato; a Diretora Luciane fez a apresentação sobre a necessidade da impermeabilização do tanque de contato da ETA Cubatão apontada pela Agência Reguladora em 2014, consubstanciado pelo laudo técnico da empresa Estel Engenharia, elaborado em 2014, cuja verba já havia sido aprovada no orçamento de 2018, item 6.16, conta 5699, descrição: impermeabilização dos tanques de contato da ETA Cubatão, cujo valor original era de R\$ 1.040.000,00 e passou para R\$ 1.220.000,00. A solicitação de verba extraordinária no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) deve-se à alteração dos valores cotados com vistas à autuação do processo licitatório. O Conselho, após ouvir as justificativas, entendeu ser pertinente e adequada autorização da verba suplementar solicitada. Por fim, solicitou à Diretoria que a execução dessa obra seja priorizada. 2) Foi apresentada minuta do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLC) ao CONSAD para deliberação em próxima reunião, conforme prevê o artigo 22, alínea "u" do Estatuto Social Consolidado desta Companhia, que tem por finalidade atender ao art. 71, §1º do Decreto 8.945/16, que regulamenta a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016. A Lei 8.666/93 não será mais aplicada, continuando a aplicação da Lei 10.520/02 (regra os pregões, para aquisição de bens e serviços comuns) e da Lei Complementar 123/06, com as novas formas de cotação de preço e credenciamento para participação em licitações, apresentando o cronograma para sua implantação. 3) Reapresentação do Orçamento; foi apresentada proposta de readequação no orçamento após revisão do Plano de Vendas, com algumas premissas revisadas. O Conselho solicitou que fosse apresentado na próxima reunião o orçamento com a revisão de outras premissas, a saber: índice de reajuste (IPCA) e tarifa de esgoto (90% junho/2018) para deliberação. 4) Em assuntos gerais: os conselheiros solicitaram que seja apresentada uma análise de risco da Companhia sendo informado pela Diretoria que a política de gestão de risco será apresentada ao conselho no mês de junho, e que sejam apresentados os critérios de contingenciamento de ações judiciais, dispondo o Comitê de Auditoria Estatutário para auxiliar na elaboração desses critérios. O Conselho solicitou à Diretoria que apresente o status atualizado da ação judicial que tratou da imunidade do Imposto de Renda, na próxima reunião a ser realizada no dia 14 de junho de 2018. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.





Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla**, **Conselheiro (a)**, em 23/05/2018, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federa nº 8.330, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz**, **Conselheiro (a)**, em 23/05/2018, às 17:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

13/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197119921 Protocolo 197119921 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ريحي

(\*

D









Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann**, Vice **Presidente do Conselho**, em 23/05/2018, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Luiz Clarifo Gubert, Presidente do Conselho, em 23/05/2018, às 17:57, conforme a Medida Provisoria nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Andre Chedid Daner, Conselheiro (a), em 23/05/2018, às 17:57, conforme a Medida Provisór (n) 2.200.2, he 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 38/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack**, **Conselheiro (a)**, em 23/05/2018, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Vladia Mediado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a), em 23/05/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur**, **Diretor (a)**, em 23/05/2018, às 18:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Luciane Herbst Valim, Diretor (a), em 23/05/2018, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente, em 23/05/2018, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por Valdecio de Oriveira, Conselheiro (a), em 24/05/2018, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 1902100 e o código CRC 1596BBE2.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.002784-2

1902100v18 1902100v18

13/03/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2019

Arquivamento 20197119921 Protocolo 197119921 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 125960727398109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;